	IMPRESSO	Código: PO.20-IM.11.01
	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: (Rua, Av.ª) \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Andar: \_\_\_\_\_ Código postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Freguesia de \_\_\_\_\_, telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_

endereço eletrónico (e-mail) \_\_\_\_\_,

nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_, B.I./C.C. n.º \_\_\_\_\_

emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,

válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,

vem apresentar candidatura ao Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança e entregar a documentação necessária à instrução da mesma.

**Tipologia da habitação:**


T0	T1	T2	T3	T4	Outra
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Registo predial n.º \_\_\_\_\_ inscrição na matriz n.º \_\_\_\_\_

Valor do arrendamento \_\_\_\_\_ € (por extenso) \_\_\_\_\_

**Agregado familiar composto por [alínea α) do artigo 3.º do Regulamento]:**

Nome	Parentesco	Data de Nascimento	Rendimento mensal (Trabalho)	Rendimento mensal (Pensões)	Outros Rendimentos mensais

	IMPRESSO	Código: PO.20-IM.11.01
	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	

### IBAN – Número Internacional de Identificação Bancária

Confirmando que o apoio financeiro pode ser pago por depósito em conta bancária, titulada pelo requerente deste apoio, com o IBAN:

P	T	5	0																
---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--


### Declarações e Consentimentos:

- Declaro consentir, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, na sua redação atual, e no âmbito da presente candidatura, na reprodução do cartão de cidadão, ou documento equivalente, em fotocópia.
- Declaro consentir que as comunicações e as notificações efetuadas no âmbito da presente candidatura, com exceção da prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, sejam enviadas para o endereço de correio eletrónico por mim indicado.
- As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.
- Tomei conhecimento de que devo comunicar ao Município de Bragança os factos que determinem a suspensão, redução ou a cessação do apoio, nos termos do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança.
- Declaro, sob compromisso de honra, que cumpro integralmente os requisitos exigidos nos termos do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança.

### Local, data e assinatura:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme documento de identificação civil válido

	IMPRESSO	Código: PO.20-IM.11.01
	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	

*Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelo Município de Bragança para os fins a que se destina o presente requerimento e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.*

*O Município de Bragança compromete-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.*

***Documentos a entregar:***

**Para comprovar a identificação do candidato e seu agregado familiar e a residência:**


- Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte, ou cartão do cidadão, de todos os elementos do agregado familiar;
- Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área da residência que comprove a residência do candidato no Concelho de Bragança há, pelo menos, três anos, bem como a composição do respetivo agregado familiar.

**Para comprovar o contrato de arrendamento e o valor da renda:**

- Fotocópia do contrato de arrendamento válido;
- Último recibo de renda ou outro documento comprovativo do respetivo pagamento.

**Para comprovar o valor dos rendimentos:**

- Fotocópia da declaração de IRS/IRC referente aos rendimentos do último ano disponível e da respetiva nota de liquidação ou, na falta desta, sujeita à sua posterior apresentação, ou declaração emitida pela Repartição de Finanças comprovativa da isenção de entrega;
- Trabalhadores dependentes – declaração da entidade patronal que indique o vencimento mensal líquido, emitida há menos de um mês ou recibos de vencimento reportados aos três meses anteriores à data de entrada da candidatura;
- Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P. ou da Caixa Geral de Aposentações ou de outra entidade competente, comprovativa do tipo de pensões e subsídios auferidos anualmente pelos elementos do agregado familiar e respetivos montantes;

	IMPRESSO	Código: PO.20-IM.11.01
	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	

- Desempregados - Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P. indicando o valor do subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, se for o caso;
- Beneficiários do Rendimento Social de Inserção - Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P. com o montante mensal auferido;
- Em situação de família monoparental, documento comprovativo do valor da pensão de alimentos dos menores ou, na falta deste, declaração sob compromisso de honra do valor auferido.

**Para comprovar a inexistência de titularidade de prédio ou fração habitacional:**

- Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira onde conste a inexistência de prédios ou frações habitacionais em nome do candidato e dos demais elementos do agregado familiar.

**Para comprovar outros elementos da candidatura:**

- Documentos comprovativos das despesas de saúde e educação no ano de 2019, caso não estejam englobados na declaração de IRS/IRC e declaração médica atestando doença crónica.
- Declaração Multiusos de Incapacidade comprovando uma incapacidade igual ou superior a 60%;
- Comprovativo do IBAN referente ao titular da candidatura de apoio ao arrendamento.

*Nota: Em caso de dúvida poderão ser solicitados aos candidatos os documentos originais.*